



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.614 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

“Homologa o Resultado do Concurso Público 001/2016 de Provas para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Arantina e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 37 da CF/88 e inciso XI do art. 132 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público n.º 001/2016 de 25 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso apresentado pela empresa Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - FRAMINAS, que passa a fazer parte deste instrumento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público n.º 001/2016 realizado pelo Município de Arantina – MG.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura em preencher as respectivas vagas.

Art. 3º - O Concurso Público ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, nos termos do item 8.3 do Edital n.º 001/2016 que regulamentou o certame.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arantina, 21 de junho de 2016.


Francisco Carlos Ferreira Alves
PREFEITO MUNICIPAL
ARANTINA - MG

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

17.952.508/0001-92
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA
RUA JUCA PEREIRA, 31
CENTRO - CEP 37360-000
ARANTINA - MINAS GERAIS

PUBLICADO EM: 21/06/16
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.


RESPONSÁVEL